MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 10, de 6 de fevereiro de 2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

O Município necessita efetuar o deslocamento de poste localizado nas imediações da Rodovia PR-182, proximidade do Aeroporto (sentido Toledo-Palotina), para atendimento à Portaria nº 957/GC3/2015, do Comando da Aeronáutica e ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho.

Considerando o contido no Ofício nº 003/2018-SHU, de 4 de janeiro de 2018, da Secretaria de Habitação e Urbanismo (cópia anexa), o poste se encontra com altura de 2,4m além do permitido para a Classe do Aeródromo, interferindo na Superfície de Transição do PBZPA em 1,05m, fato que o Comando da Aeronáutica apontou como "Não Conformidade Técnica", no Relatório de Análise Documental nº 67613.900373/2015-30.

Para adequação ao PBZPA, o poste deve ser removido/realocado em, no mínimo, 5,25m de distância em relação à sua posição atual, no sentido Leste da Rodovia PR-182 e Pista do Aeroporto, medida esta necessária no sentido de se obter aprovação e homologação pelo Cindacta 2 antes do início das operações de vôos regulares, previsto para o 1º trimestre de 2018 em nossa cidade.

Conforme incluso orçamento apresentado pela Copel (Protocolo nº 01.20185809137894), o custo para o deslocamento do poste totaliza R$ 6.501,80 (seis mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Junta-se, também, outros orçamentos apresentados para a execução desse serviço, com o fim de demonstrar-se a viabilidade da proposta da COPEL para a sua execução.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Para permitir-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **"autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo"**.

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo servidores da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, para a prestação de informações e esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de poste de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, contrato para a execução do serviço de deslocamento de poste de energia elétrica, pelo valor de R$ 6.501,80 (seis mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), conforme Protocolo nº 01.20185809137894.

Parágrafo único – O deslocamento de poste de que trata esta Lei objetiva o atendimento do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, nesta cidade, e da Portaria nº 957/GC3/2015, do Comando da Aeronáutica.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 143/2018

Toledo, 17 de janeiro de 2018.

À
ASSESSORIA JURÍDICA
Ilmo Senhor Afonso Simch

Solicitamos envio de projeto de lei à Câmara Municipal de Toledo para autorizar o Município a contratar a COPEL – Companhia Paranaense de Energia para executar a realocação de poste para atender ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho, conforme **Ofício 003/2018 SHU**.

Segue em anexo: cópias do projeto e orçamentos.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 003/2018-SHU

Toledo, 04 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
JAIR INACIO BENKE – Gerente
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL
Avenida Parigot de Souza nº 1365, Jardim Porto Alegre
CEP 82.906-070 – Toledo - PR / BRASIL

Assunto: Remoção/Realocação de Poste para atender ao Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho – Toledo-PR (SBTD).

1. A Administração Municipal de Toledo, Estado do Paraná, visando adequar o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale, de acordo com a Portaria 957/GC3/2015, do Comando da Aeronáutica, solicita a esta empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, que seja "**removido e/ou realocado 01 (um) poste**" localizado nas imediações da Rodovia PR 182, proximidades do Aeroporto, sentido Toledo-Palotina.

2. O Poste acima citado, foi apontado como uma "**Não Conformidade Técnica**", de acordo com o Relatório de Análise Documental, do Comando da Aeronáutica – nº 67613.900373/2015-30-Cindacta 2. À época dos fatos, o poste, se encontrava **a 2,4m de altura**, alem do permitido para a Classe do Aeródromo. Conforme Relatório atual do Município de Toledo, como houveram alterações pela Copel na Rede Elétrica nas imediações da Rodovia PR 182, o Poste, está, hoje, com altura de 10,20m. Neste caso, **está interferindo na Superfície de Transição do PBZPA em 1,05metros.**

3. E considerando que para o Classe do Aeródromo, 2C IFR – NPA, o gradiente é de 1/5 a partir da faixa de pista, **o poste acima citado, mantendo-se a altura deve ser deslocado em no mínimo 5,25 metros de distância em relação à sua posição atual, no sentido LESTE da Rodovia PR 182 e Pista do Aeroporto.**

4. Sugerimos a verificação *in loco*, ficando esta Administração Aeroportuária à disposição para receber técnicos da empresa que irão verificar esta demanda.

AEROPORTO LUIZ DALCANALE FILHO – TOLEDO
Endereço: Rodovia PR 182, Km 5, s/n – CEP: 85.906-300.
Cidade: Toledo-Paraná – (45) 3278 7556 / 99901 0424
Contato: Almeida (Administrador) / Luciano (Coordenador)

5. **PRAZO(S):** Considerando que o Município de Toledo tem previsão em receber voos regulares no 1° Trimestre de 2018, já confirmado pela Companhia Aérea, para a adequação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA e envio do Documento ao Órgão Regional do DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo, **se faz necessário que sejam tomadas medidas "imediatas pela COPEL para remoção/realocação do Poste"**, haja vista que a homologação do PBZPA tem seus prazos elásticos, e a Companhia Aérea, necessita que o PBZPA esteja aprovado e homologado pelo Cindacta 2, até 60 dias antes do início das Operações.

6. Coordenadas do Poste a ser removido/realocado: **24° 41'42.87"S / 053° 41'46.83"W.**

7. Colocamos-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e aguardamos o encaminhamento deste o mais breve possível.

Anexos: Levantamentos Topográficos.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel

MARILEI REJANE VON BORSTEL
Secretária de Habitação e Urbanismo

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo : 01.20185809137894
Toledo, 12 de janeiro de 2018.

MUNICIPIO DE TOLEDO
AGTDO (45) 3055-8800 / (45) 3055-8776

85900-110 Toledo-PR
Ordem em Curso / PEP : S185006201

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra
Endereço : R RAIMUNDO LEONARDI, 1586
Bairro/Cidade : CENTRO-Toledo

Finalidade : DESLOCAMENTO DE POSTE, PARA ATENDER O OFÍCIO 003/2018-SHU

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	63,99	6.437,81	6.501,80
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			6.501,80
(seis mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos)			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.° 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.° 98.335/89, a Lei Federal n.° 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.° 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.° 223/03 e n.° 414/10.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias , contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras".

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na área de Projetos e Obras de Toledo, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

FERNANDO RODRIGUES SILVA
VPOTDO - Div. Projetos e Obras de Toledo

Recebi a 1° via em ___/___/_____

GRUPO GLOBAL
Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canisio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont
CNPJ: 18.635.181/0001-98
Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000
Fone/Fax: (45) 3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

ORÇAMENTO

A
PREFEITURA DE TOLEDO - PR

Prezados Senhores

Segue nosso orçamento conforme vossa solicitação dos locais demarcados por esta Prefeitura

Finalidade: **DESLOCAMENTO DE POSTE PARA ATENDER O OFICIO 003/2018 -SHU**
Endereço: Rua Raimundo Leonardi - 1586
Bairro: CENTRO - Toledo

item	Descrição	MATERIAL	M.O	Total
1	Instalação dos serviços e materiais de acordo com a finalidade – Sistema de Distribuição	R$ 75,00	R$ 7.100,00	R$ 7.175,00
				(Sete mil, cento e setenta e cinco reais)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: *90 (Noventa) Dias*
PRAZO DE EXECUÇÃO: *180 (Cento e oitenta) Dias*

Nada mais para o momento aguardamos vosso pronunciamento

Cascavel – Pr 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

RedeAlta.

Toledo – PR, 29 de Janeiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR
AOS CUIDADOS DE MÁRCIO WATHIER

Conforme solicitado segue abaixo orçamento para deslocamento de postes para atender solicitação do município, conforme projeto Copel N° 762767.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ..... R$ 7.500,00
(Sete Mil e Quinhentos Reais)

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: Até 40 dias

Atenciosamente,
Rodrigo André Soster

Rua Raimundo Leonardi, 667 | **F:45 3378 2999** Centro - Toledo PR
www.redealta.com.br | engenharia@redealta.com.br | tedesco@redealta.com.br
Cep: 85.900-110 | INSC. EST.: 90434218-13 | CNPJ: 09.432.233/0001-38

GIGA LUZ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. 45 3039-6655

Á

PREFEITURA DE TOLEDO

REFERENTE: Proposta orçamento rede elétrica.

Prezado senhor:

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para execução de obra, como segue:

- APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO PELA COPEL
- DESLOCAMENTO DE POSTE CONFORME PROJETO 762767
- *E DEMAIS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA.*

VALOR MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

R$ 7.361,62 *(SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).*

Condições de pagamento: A combinar com o cliente.

Prazo para execução de Projeto: A combinar com o cliente.

Proposta válida por: 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Cascavel, 17 de JANEIRO de 2018

GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 17.379.750/0001-19
ADRIANO APARECIDO MORAES
CPF 004.031.289-51